

ORDEM DE SERVIÇO nº 0074/96

João Pessoa, 25 de março de 1996

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002561/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO, Agente de Vigilância, Classe "B", Padrão NI I, da Junta de Conciliação e Julgamento de Monteiro-PB para a Distribuição dos Feitos das JCJ's de Campina Grande, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no Exercício da Presidência